



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2.000 / 2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO PAES DE OLIVEIRA FILHO a atual Rua  
Projetada " 01 ", localizada em Córrego do Ouro, 2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2000.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

*Brasão*

|             |          |
|-------------|----------|
| Registro    | 000      |
| Publicação: | O Debate |
| Edição:     |          |
| Signatura:  |          |

|             |               |
|-------------|---------------|
| Registro    | 000           |
| Publicação: | O Debate      |
| pág.        | 06            |
| Edição:     | 3872 14/01/00 |
| Signatura:  |               |